**Prefeitura do Município de São Paulo**



**Secretaria Municipal de Cultura**

**Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de

São Paulo

**Resolução no. 03/91**

Por decisão unânime dos Conselheiros presentes à reunião realizada aos cinco dias do mês de abril de 1991, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e

Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, resolve, onos termos e para os fins da Lei no

10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei n 10.236/86, **abrir processo de**

**tombamento** dos seguintes bens:

a) Imóvel denominado ***EDIFÍCIO LAUZANE***, localizado à Avenida Higienópolis 101/111.

